

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

das Séries 160^a, 161^a da 4^a Emissão
de CRI

PLANETA SECURITIZADORA SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Investidores
PLANETA SECURITIZADORA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário das Séries 160ª, 161ª da 4ª Emissão de CRI da PLANETA SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

PLANETA SECURITIZADORA SA, localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso 633, 8º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.587.384/0001-30.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social:

(i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e créditos imobiliários passíveis de securitização, conforme deliberação em Reunião da Diretoria ou do Conselho de Administração;

(ii) a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) ou de qualquer outro título de crédito ou valor imobiliário ou do agronegócio compatível com suas atividades;

(iii) a 8/21 realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de créditos imobiliários e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários, incluindo, mas não se limitando, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios do agronegócio e de créditos imobiliários, bem como a realização de operações em mercados derivativos;

(iv) a consultoria de investimentos em fundos de investimentos de cunho imobiliário ou relacionados ao agronegócio; e (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos do agronegócio.

Parágrafo Único - Estão incluídas no objeto social da Companhia as seguintes atividades:

- a) gestão e administração de créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, próprios ou de terceiros;
- b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio;
- c) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais;
- d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;
- e) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e
- f) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 160ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	21C0818332/BRGAIACRI5F6
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA

Título	CRI
Emissão / Séries	4/160
Valor Total da Emissão	78.748.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	63.348
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	24/03/2021
Data de Vencimento	24/08/2032
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>4.1. Os CRI serão integralizados à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração dos CRI, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização, podendo o preço de integralização ser acrescido de ágio ou deságio (“Preço de Integralização”). A integralização dos CRI ocorrerá até o término do Prazo Máximo de Colocação (cada uma, uma “Data de Integralização”), observados os eventos que ensejam o encerramento da Oferta, conforme previstos no Contrato de Distribuição.</p> <p>4.2. Em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da primeira data de integralização dos CRI, a Securitizadora, na qualidade de securitizadora dos CRI Garantia, deverá convocar assembleia geral de titulares de CRI Série 123 (conforme adiante definido), nos termos do Termo de Securitização CRI Série 123, para deliberar a respeito da (i) aprovação de inversão de quórum da referida série de positivo para negativo junto aos atuais investidores do CRI Série 123, e (ii) aprovação de alteração de quórum de aprovação de maioria qualificada para maioria simples dos titulares de CRI Série 123 presentes em assembleia (“Assembleia CRI Série 123”).</p> <p>4.3. A integralização dos CRI será realizada via B3 (Segmento CETIP UTVM) e os recursos serão depositados na Conta Centralizadora.</p>
Remuneração	IPCA + 5,20% a.a.
Data de Integralização	24/03/2021
Repactuação	3.1.17 Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada dos CRI.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1.28 *Destinação de Recursos*: O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado pela Securitizadora para pagamento da integralização das Debêntures.

3.1.28.1 Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com as Debêntures serão integralmente destinados, para os empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo IV a este Termo de Securitização (“Empreendimentos Imobiliários”), pela Devedora ou por seus veículos controlados (“Veículos Investidos”), se constituindo no reembolso de despesas incorridas pela Devedora e/ou por seus Veículos Investidos em relação aos Empreendimentos Imobiliários, no máximo, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao envio do comunicado de encerramento da Oferta (“Custos e Despesas Reembolso”). Em caso de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, será considerado para a Destinação dos Recursos a data de vencimento original.

3.1.28.2 Considerando que a totalidade dos recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão destinados aos Empreendimentos Imobiliários, na forma de reembolso de despesas e investimentos já incorridos, e tendo em vista a obrigação do Agente Fiduciário de verificar o efetivo direcionamento de todo o montante obtido por meio da Oferta em consonância com o previsto na legislação pertinente, a Devedora deverá prestar contas à Securitizadora e ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos, por meio do envio de relatório na forma do Anexo V a este Termo de Securitização (“Relatório de Reembolso”), acompanhado dos documentos que

comprovam a realização de pagamentos a título de reembolso de despesas incorridas pela Devedora em relação aos Empreendimentos Imobiliários (“Documentos Comprobatórios Reembolso”) na seguinte periodicidade: (a) anteriormente à celebração do presente Termo de Securitização, todas as notas fiscais relacionadas aos pagamentos a título de reembolso de despesas; e (b) sempre que razoavelmente solicitado por escrito por Autoridade, pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, para fins de atendimento às Obrigações Legais e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação, ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer Autoridade ou determinado pelas Obrigações Legais.

3.1.28.3 Os Documentos Comprobatórios Reembolso são necessariamente referentes às despesas imobiliárias incorridas diretamente pela Devedora ou por seus Veículos Investidos nos Empreendimentos Imobiliários nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta.

3.1.28.4 Na hipótese de o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora vir(em) a ser legal e validamente exigido(s) por Autoridade competente a comprovar(em) a destinação dos recursos obtidos pela Devedora com a emissão das Debêntures, a Devedora deverá obrigatoriamente enviar ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação ou em prazo inferior caso seja necessário para atender solicitações de qualquer Autoridade competente, os documentos e informações necessários, tais como as notas fiscais, incluindo cópia dos contratos, notas fiscais acompanhadas de seus arquivos no formato “XML” de autenticação das notas fiscais, comprovando os pagamentos, documentos de natureza contábil, para a comprovação da destinação dos recursos desembolsados e já utilizados.

3.1.28.5 A Devedora será a responsável pela custódia e guarda dos Documentos Comprobatórios Reembolso e quaisquer outros documentos que comprovem a utilização dos recursos líquidos obtidos pela Devedora em razão do recebimento dos recursos líquidos no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.1.28.6 Caberá à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos que eventualmente sejam encaminhados atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a este a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Devedora, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento.

3.1.28.7 Observado o disposto na Cláusula 4.9 da Escritura de Emissão de Debêntures, em caso de vencimento antecipado das Debêntures ou nos casos de resgate antecipado total das Debêntures, a Devedora permanecerá obrigada a: (i) aplicar os recursos efetivamente captados por meio da Emissão, até a Data de Vencimento dos CRI originalmente ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos efetivamente captados por meio da Emissão, o que ocorrer primeiro, exclusivamente nos termos do capítulo de destinação dos recursos da Emissão da Escritura de Emissão de Debêntures; e (ii) prestar contas ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos e seu *status*, nos termos da Cláusula 4.3 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.1.28.8 A Devedora comprometeu-se, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, em caráter irrevogável e irretratável, a aplicar os recursos obtidos por meio da Emissão exclusivamente nos termos descritos na seção “Destinação de Recursos” da Escritura de Emissão de Debêntures, sendo certo que referida obrigação permanecerá em vigor, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, ainda que ocorram quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado total das Debêntures e no limite dos recursos efetivamente captados.

3.1.28.9 Os dados orçamentários dos Empreendimentos Imobiliários, evidenciando os recursos já despendidos, de modo a demonstrar a capacidade de alocação de todo o montante a ser captado com a Emissão, constam das tabelas do Anexo IV ao presente Termo de Securitização. Adicionalmente, a Devedora declarou, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, que as despesas e/ou gastos incorridos a serem objeto de reembolso nos termos da cláusula acima não estão vinculadas a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários como lastro em debêntures ou outros títulos de dívida de emissão da Devedora.

3.1.28.10 A Devedora obriga-se em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios razoáveis) que estes vierem a, comprovadamente, incorrer exclusivamente em decorrência da utilização dos recursos oriundos da Escritura de Emissão de Debêntures de forma diversa à estabelecida na Escritura de Emissão de Debêntures, exceto em caso de comprovada fraude, dolo, culpa ou má-fé da Securitizadora ou do Agente Fiduciário.

3.1.28.11 Para fins do disposto acima, a Devedora poderá dispor das ações ou cotas dos Veículos Investidos, além dos ônus atualmente existentes sobre as ações ou cotas dos referidos Veículos Investidos, inclusive por meio de transferência de Controle, exclusivamente: (i) dentro do grupo econômico da Devedora; ou (ii) após a comprovação da destinação de recursos para o Empreendimento(s) Imobiliário(s) a ele relacionado no percentual indicado no Anexo IV e os investimentos a serem reembolsados ou realizados pelos Veículos Investidos remanescentes forem suficientes para cumprimento da destinação de recursos acima prevista.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Termo de Securitização/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spgarantia@simplificpavarini.com.br.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 161ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	21C0818334/BRGAIACRI5G4
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	4/161
Valor Total da Emissão	78.748.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	15.400
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	24/03/2021
Data de Vencimento	24/08/2032

**Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização**

4.1. Os CRI serão integralizados à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração dos CRI, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização, podendo o preço de integralização ser acrescido de ágio ou deságio (“Preço de Integralização”). A integralização dos CRI ocorrerá até o término do Prazo Máximo de Colocação (cada uma, uma “Data de Integralização”), observados os eventos que ensejam o encerramento da Oferta, conforme previstos no Contrato de Distribuição.

4.2. Em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da primeira data de integralização dos CRI, a Securitizadora, na qualidade de securitizadora dos CRI Garantia, deverá convocar assembleia geral de titulares de CRI Série 123 (conforme adiante definido), nos termos do Termo de Securitização CRI Série 123, para deliberar a respeito da (i) aprovação de inversão de quórum da referida série de positivo para negativo junto aos atuais investidores do CRI Série 123, e (ii) aprovação de alteração de quórum de aprovação de maioria qualificada para maioria simples dos titulares de CRI Série 123 presentes em assembleia (“Assembleia CRI Série 123”).

4.3. A integralização dos CRI será realizada via B3 (Segmento CETIP UTMV) e os recursos serão depositados na Conta Centralizadora.

Remuneração	IPCA + 5,20% a.a.
Data de Integralização	24/03/2021
Repactuação	3.1.17 Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada dos CRI.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1.28 *Destinação de Recursos*: O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado pela Securitizadora para pagamento da integralização das Debêntures.

3.1.28.1 Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com as Debêntures serão integralmente destinados, para os empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo IV a este Termo de Securitização (“Empreendimentos Imobiliários”), pela Devedora ou por seus veículos controlados (“Veículos Investidos”), se constituindo no reembolso de despesas incorridas pela Devedora e/ou por seus Veículos Investidos em relação aos Empreendimentos Imobiliários, no máximo, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao envio do comunicado de encerramento da Oferta (“Custos e Despesas Reembolso”). Em caso de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, será considerado para a Destinação dos Recursos a data de vencimento original.

3.1.28.2 Considerando que a totalidade dos recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários serão destinados aos Empreendimentos Imobiliários, na forma de reembolso de despesas e investimentos já incorridos, e tendo em vista a obrigação do Agente Fiduciário de verificar o efetivo direcionamento de todo o montante obtido por meio da Oferta em consonância com o previsto na legislação pertinente, a Devedora deverá prestar contas à Securitizadora e ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos, por meio do envio de relatório na forma do Anexo V a este Termo de Securitização (“Relatório de Reembolso”), acompanhado dos documentos que comprovam a realização de pagamentos a título de reembolso de despesas incorridas pela Devedora em relação aos Empreendimentos Imobiliários (“Documentos Comprobatórios Reembolso”) na seguinte periodicidade: (a) anteriormente à celebração do presente Termo de Securitização, todas as notas fiscais relacionadas aos pagamentos a título de reembolso de despesas; e (b) sempre que razoavelmente solicitado por escrito por Autoridade, pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, para fins de atendimento às Obrigações Legais e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação, ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer Autoridade ou determinado pelas Obrigações Legais.

3.1.28.3 Os Documentos Comprobatórios Reembolso são necessariamente referentes às despesas imobiliárias

incorridas diretamente pela Devedora ou por seus Veículos Investidos nos Empreendimentos Imobiliários nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta.

3.1.28.4 Na hipótese de o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora vir(em) a ser legal e validamente exigido(s) por Autoridade competente a comprovar(em) a destinação dos recursos obtidos pela Devedora com a emissão das Debêntures, a Devedora deverá obrigatoriamente enviar ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação ou em prazo inferior caso seja necessário para atender solicitações de qualquer Autoridade competente, os documentos e informações necessários, tais como as notas fiscais, incluindo cópia dos contratos, notas fiscais acompanhadas de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais, comprovando os pagamentos, documentos de natureza contábil, para a comprovação da destinação dos recursos desembolsados e já utilizados.

3.1.28.5 A Devedora será a responsável pela custódia e guarda dos Documentos Comprobatórios Reembolso e quaisquer outros documentos que comprovem a utilização dos recursos líquidos obtidos pela Devedora em razão do recebimento dos recursos líquidos no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.1.28.6 Caberá à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos que eventualmente sejam encaminhados atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo a este a responsabilidade por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras dos eventuais documentos enviados pela Devedora, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento.

3.1.28.7 Observado o disposto na Cláusula 4.9 da Escritura de Emissão de Debêntures, em caso de vencimento antecipado das Debêntures ou nos casos de resgate antecipado total das Debêntures, a Devedora permanecerá obrigada a: (i) aplicar os recursos efetivamente captados por meio da Emissão, até a Data de Vencimento dos CRI originalmente ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos efetivamente captados por meio da Emissão, o que ocorrer primeiro, exclusivamente nos termos do capítulo de destinação dos recursos da Emissão da Escritura de Emissão de Debêntures; e (ii) prestar contas ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos e seu *status*, nos termos da Cláusula 4.3 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures.

3.1.28.8 A Devedora comprometeu-se, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, em caráter irrevogável e irretratável, a aplicar os recursos obtidos por meio da Emissão exclusivamente nos termos descritos na seção "Destinação de Recursos" da Escritura de Emissão de Debêntures, sendo certo que referida obrigação permanecerá em vigor, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, ainda que ocorram quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado total das Debêntures e no limite dos recursos efetivamente captados.

3.1.28.9 Os dados orçamentários dos Empreendimentos Imobiliários, evidenciando os recursos já despendidos, de modo a demonstrar a capacidade de alocação de todo o montante a ser captado com a Emissão, constam das tabelas do Anexo IV ao presente Termo de Securitização. Adicionalmente, a Devedora declarou, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, que as despesas e/ou gastos incorridos a serem objeto de reembolso nos termos da cláusula acima não estão vinculadas a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários como lastro em debêntures ou outros títulos de dívida de emissão da Devedora.

3.1.28.10 A Devedora obriga-se em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios razoáveis) que estes vierem a, comprovadamente, incorrer exclusivamente em decorrência da utilização dos recursos oriundos da Escritura de Emissão de Debêntures de forma diversa à estabelecida na Escritura de Emissão de Debêntures, exceto em caso de comprovada fraude, dolo, culpa ou má-fé da Securitizadora ou do Agente Fiduciário.

3.1.28.11 Para fins do disposto acima, a Devedora poderá dispor das ações ou cotas dos Veículos Investidos, além dos ônus atualmente existentes sobre as ações ou cotas dos referidos Veículos Investidos, inclusive por meio de transferência de Controle, exclusivamente:(i) dentro do grupo econômico da Devedora; ou (ii) após a

comprovação da destinação de recursos para o Empreendimento(s) Imobiliário(s) a ele relacionado no percentual indicado no Anexo IV e os investimentos a serem reembolsados ou realizados pelos Veículos Investidos remanescentes forem suficientes para cumprimento da destinação de recursos acima prevista.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DO CRI

POSIÇÃO DOS CRIS DA 160ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	24/03/2021	63.348	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	63.348
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	63.348

POSIÇÃO DOS CRIS DA 161ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	24/03/2021	15.400	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	15.400
B3	29/07/2022	0	0	0	0	0	0	15.400

GARANTIA

8.1. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da Emissão dos CRI.

AMORTIZAÇÃO

(a) Amortização: mensal, conforme tabela constante do Anexo III deste Termo de Securitização, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e amortização extraordinária previstas neste Termo de Securitização, sendo os pagamentos realizados mediante a compensação dos recursos recebidos diretamente pela Securitizadora, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; e

REMUNERAÇÃO

(b) Juros: mensal, conforme tabela constante do Anexo III deste Termo de Securitização, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e amortização extraordinária previstas neste Termo de Securitização, sendo os pagamentos realizados mediante a compensação dos recursos recebidos diretamente pela Securitizadora, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária;

RESGATE ANTECIPADO

6.1. Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária dos CRI. A Securitizadora deverá realizar o resgate antecipado total dos CRI ou a amortização extraordinária dos CRI, de forma unilateral, nas seguintes hipóteses (estando a amortização extraordinária dos CRI, em qualquer caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e devendo abranger, proporcionalmente, todos os CRI): **(i)** caso seja declarado o vencimento antecipado do Debêntures em decorrência de um Evento de Inadimplemento e não seja efetivada a dação em pagamento prevista na Cláusula 6.2.4, observados os termos, prazos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e o disposto na Cláusula 6.3 abaixo; ou **(ii)** caso seja realizado pela Devedora o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(iii)** na ocorrência do resgate antecipado obrigatório ou da amortização extraordinária obrigatória, nos termos das Cláusulas 6.3 abaixo. Na hipótese de declaração de vencimento antecipado das Debêntures em decorrência de um Evento de Inadimplemento na qual a Securitizadora venha a receber de forma definitiva dos CRI Garantia a título de dação em pagamento, nos termos da cláusula 6.1.4 da Escritura de Emissão de Debêntures, caso tais CRI Garantia estejam adimplentes, a Securitizadora continuará administrando tais CRI Garantia e seus pagamentos, rendimentos e garantias de forma ordinária, na qualidade de administradora do patrimônio separado dos CRI, sem que haja Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária dos CRI. Caso tais CRI Garantia se encontrem

efetivamente inadimplentes e tenha sido declarado vencimento antecipado do Contrato BTS, a Securitizadora deverá convocar assembleia geral de Titulares de CRI conforme procedimentos e prazos previstos na Cláusula Décima Segunda deste Termo de Securitização para deliberação sobre as ações a serem tomadas em razão de tal situação de *default* no âmbito dos CRI Garantia.

6.1.1 Especificamente nas hipóteses relacionadas a resgates facultativos, seja das Debêntures ou recompra facultativa dos créditos imobiliários lastro dos CRI Garantia, conforme previsto nas cláusulas 5.26, 5.26.1 e 5.27 da Escritura de Emissão de Debêntures, observado o disposto na cláusula 6.1.1.1 abaixo, haverá incidência de prêmio. Tal prêmio será destinado ao CRI Série 160 e ao CRI Série 161 da seguinte forma: o saldo devedor dos CRI Série 160 deverá ser calculado, nas hipóteses retro mencionadas, utilizando, para fins da taxa “i” prevista na fórmula da cláusula 5.4, a menor taxa entre: (i) 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano; ou (ii) a taxa resultante da seguinte operação matemática: $3,95\% - [2,69\% - (\text{taxa da NTN-B de } duration \text{ equivalente ao prazo remanescente dos CRI})]/2$. Todo e qualquer excedente de recursos superior ao saldo devedor da Série 160, calculado conforme retro mencionado, será destinado aos CRI Série 161. Em todas as demais hipóteses de resgate antecipado ou amortização extraordinária dos CRI que não sejam decorrentes de Resgate Facultativo das Debêntures ou recompra facultativa dos créditos imobiliários lastro dos CRI Garantia, não haverá incidência de prêmio e a cláusula 5.4. deverá ser integralmente preservada.

PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Na forma do artigo 9º da Lei nº 9.514 e nos termos deste Termo, a Securitizadora institui, em caráter irrevogável e irretratável o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a CCI, a Alienação Fiduciária, o Fundo de Despesas e a Conta Centralizadora, nos termos do Anexo X a este Termo de Securitização.

9.2. O Regime Fiduciário, instituído pela Securitizadora por meio deste Termo de Securitização, será registrado na Instituição Custodiante, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 10.931.

9.3. A CCI permanecerá separada e segregada do patrimônio comum da Securitizadora, até o pagamento integral dos CRI ou até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.

9.3.1. O Patrimônio Separado, único e indivisível, será composto pelos Créditos Imobiliários representados pela CCI, pela Alienação Fiduciária, pelo Fundo de Despesas e pela Conta Centralizadora, e será destinado especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao respectivo Regime Fiduciário, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.514.

9.4. Na forma do artigo 11 da Lei nº 9.514, os Créditos Imobiliários representados pela CCI, a Alienação Fiduciária e a Conta Centralizadora estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

9.5. A Securitizadora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários representados pela CCI e de pagamento da amortização do principal, remuneração e demais encargos acessórios dos CRI.

9.5.1 Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III da Instrução CVM 414, a Securitizadora declara que:

a) a custódia da Escritura de Emissão de CCI, em via digital, será realizada pela Instituição Custodiante;

b) a guarda e conservação, em vias originais, dos documentos que dão origem aos Créditos Imobiliários serão de responsabilidade da Securitizadora; e

c) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários representados pela CCI são atividades que serão realizadas pela Securitizadora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (i) o controle da evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pela CCI; (ii) a apuração e informação à Devedora e ao Agente Fiduciário dos valores devidos pela Devedora; e (iii) o controle e a guarda dos recursos que transitarão pelo Patrimônio Separado.

9.6. A Securitizadora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.7. A Securitizadora administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, mantendo registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 9.514.

FIANÇA

n/a

FUNDO DE DESPESA

n/a

FUNDO DE RESERVA

n/a

FUNDO DE OBRAS

n/a

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

n/a

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento integral e manutenção das disposições contidas nos termos de securitização dos valores mobiliários da 4ª Emissão da 160 Série (CRI 4.PLS.160 – Código IF: 21C0818332), e, além disso, atestando que:

- I. Os recursos captados com as emissões foram utilizados, pela Securitizadora, para o pagamento do preço da aquisição dos créditos conforme previsto no Termo de Securitização;
- II. Não foram realizadas operações fora de seu objeto social e foram observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- III. Houve alteração no Estatuto Social da Securitizadora durante o exercício social de 2022, vide item XI abaixo;
- IV. Foi mantido o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- V. Manteve instituído o regime fiduciário sobre os créditos que foram utilizados para lastro da emissão dos valores mobiliários;
- VI. Assegurou a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, os quais se encontram custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade nos termos dos documentos da oferta, conforme declaração de custódia do custodiante, conforme inciso XXII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VII. (i) assegurou que adota procedimentos internos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, não sejam cedidos a terceiros e (ii) inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, conforme inciso XXIII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VIII. Permanece cumprindo integralmente as disposições constante do Termo de Securitização;
- IX. Os créditos objeto do regime fiduciário: (i) destinam-se exclusivamente à liquidação dos títulos a que estiverem afetados; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora ressalvado o disposto no art. 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e; (iii) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer dos credores da Companhia Securitizadora, por mais privilegiado que sejam; e
- X. Permanecem válidas as declarações da Securitizadora dispostas nos respectivos Termos de Securitização;
- XI. Em decorrência de reorganização societária no Grupo Opea, por meio da qual foram realizadas, dentre outros atos, sucessivas incorporações, a Planeta Securitizadora S.A. foi incorporada pela Nova Atlantis Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.923/0001-56 (“Nova Atlantis”); a Nova Atlantis foi incorporada pela Opea Capital S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.502.045/0001-08 (“Opea Capital”); e, finalmente, a Opea Capital foi incorporada pela Opea Securitizadora, de modo que a Opea Securitizadora se tornou a sucessora universal de todas estas sociedades, incluindo a Planeta.

São Paulo, 31 de março de 2022.

Opea Securitizadora S.A.



Declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento integral e manutenção das disposições contidas nos termos de securitização dos valores mobiliários da 4ª Emissão da 161 Série (CRI.4.PLS.161 – Código IF: 21C0818534), e, além disso, atestando que:

- I. Os recursos captados com as emissões foram utilizados, pela Securitizadora, para o pagamento do preço da aquisição dos créditos conforme previsto no Termo de Securitização;
- II. Não foram realizadas operações fora de seu objeto social e foram observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- III. Houve alteração no Estatuto Social da Securitizadora durante o exercício social de 2022, vide item XI abaixo;
- IV. Foi mantido o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- V. Manteve instituído o regime fiduciário sobre os créditos que foram utilizados para lastro da emissão dos valores mobiliários;
- VI. Assegurou a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, os quais se encontram custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade nos termos dos documentos da oferta, conforme declaração de custódia do custodiante, conforme inciso XXII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VII. (i) assegurou que adota procedimentos internos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, não sejam cedidos a terceiros e (ii) inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, conforme inciso XXIII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VIII. Permanece cumprindo integralmente as disposições constante do Termo de Securitização;
- IX. Os créditos objeto do regime fiduciário: (i) destinam-se exclusivamente à liquidação dos títulos a que estiverem afetados; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora ressalvado o disposto no art. 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e; (iii) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer dos credores da Companhia Securitizadora, por mais privilegiado que sejam; e
- X. Permanecem válidas as declarações da Securitizadora dispostas nos respectivos Termos de Securitização;
- XI. Em decorrência de reorganização societária no Grupo Opea, por meio da qual foram realizadas, dentre outros atos, sucessivas incorporações, a Planeta Securitizadora S.A. foi incorporada pela Nova Atlantis Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.923/0001-56 (“Nova Atlantis”); a Nova Atlantis foi incorporada pela Opea Capital S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.502.045/0001-08 (“Opea Capital”); e, finalmente, a Opea Capital foi incorporada pela Opea Securitizadora, de modo que a Opea Securitizadora se tornou a sucessora universal de todas estas sociedades, incluindo a Planeta.

São Paulo, 31 de março de 2022.

Opea Securitizadora S.A.



Declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento integral e manutenção das disposições contidas nos termos de securitização dos valores mobiliários da 4ª Emissão da 161 Série (CRI.4.PLS.161 – Código IF: 21C0818534), e, além disso, atestando que:

- I. Os recursos captados com as emissões foram utilizados, pela Securitizadora, para o pagamento do preço da aquisição dos créditos conforme previsto no Termo de Securitização;
- II. Não foram realizadas operações fora de seu objeto social e foram observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- III. Houve alteração no Estatuto Social da Securitizadora durante o exercício social de 2022, vide item XI abaixo;
- IV. Foi mantido o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- V. Manteve instituído o regime fiduciário sobre os créditos que foram utilizados para lastro da emissão dos valores mobiliários;
- VI. Assegurou a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, os quais se encontram custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade nos termos dos documentos da oferta, conforme declaração de custódia do custodiante, conforme inciso XXII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VII. (i) assegurou que adota procedimentos internos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, não sejam cedidos a terceiros e (ii) inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, conforme inciso XXIII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VIII. Permanece cumprindo integralmente as disposições constante do Termo de Securitização;
- IX. Os créditos objeto do regime fiduciário: (i) destinam-se exclusivamente à liquidação dos títulos a que estiverem afetados; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora ressalvado o disposto no art. 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e; (iii) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer dos credores da Companhia Securitizadora, por mais privilegiado que sejam; e
- X. Permanecem válidas as declarações da Securitizadora dispostas nos respectivos Termos de Securitização;
- XI. Em decorrência de reorganização societária no Grupo Opea, por meio da qual foram realizadas, dentre outros atos, sucessivas incorporações, a Planeta Securitizadora S.A. foi incorporada pela Nova Atlantis Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.923/0001-56 (“Nova Atlantis”); a Nova Atlantis foi incorporada pela Opea Capital S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.502.045/0001-08 (“Opea Capital”); e, finalmente, a Opea Capital foi incorporada pela Opea Securitizadora, de modo que a Opea Securitizadora se tornou a sucessora universal de todas estas sociedades, incluindo a Planeta.

São Paulo, 31 de março de 2022.

Opea Securitizadora S.A.

RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 160ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/04/2021	26/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,23336199	
24/04/2021	26/04/2021	Amortização Variável	0,6422	Liquidado	R\$ 6,42200000	
24/05/2021	24/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,20617534	
24/05/2021	24/05/2021	Amortização Variável	0,6497	Liquidado	R\$ 6,45527626	
24/06/2021	24/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,17884782	
24/06/2021	24/06/2021	Amortização Variável	0,6573	Liquidado	R\$ 6,48835766	
24/07/2021	24/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,15138026	
24/07/2021	24/07/2021	Amortização Variável	0,6651	Liquidado	R\$ 6,52219916	
24/08/2021	24/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,12376943	
24/08/2021	24/08/2021	Amortização Variável	0,673	Liquidado	R\$ 6,55577488	
24/09/2021	24/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,09601646	
24/09/2021	24/09/2021	Amortização Variável	0,6811	Liquidado	R\$ 6,59002658	
24/10/2021	24/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,06811849	
24/10/2021	24/10/2021	Amortização Variável	0,7014	Liquidado	R\$ 6,74021808	
24/11/2021	24/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,06811849	
24/11/2021	24/11/2021	Amortização Variável	0,71	Liquidado	R\$ 6,74021808	
24/12/2021	24/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,01090366	
24/12/2021	24/12/2021	Amortização Variável	0,7187	Liquidado	R\$ 6,80933135	
24/01/2022	24/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 3,98207729	
24/01/2022	24/01/2022	Amortização Variável	0,7275	Liquidado	R\$ 6,84316917	
24/02/2022	24/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,35082913	
24/02/2022	24/02/2022	Amortização Variável	0,728	Liquidado	R\$ 7,48200510	
24/03/2022	24/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,30826038	
24/03/2022	24/03/2022	Amortização Variável	0,7371	Liquidado	R\$ 7,50141076	
24/04/2022	24/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,27650419	
24/04/2022	24/04/2022	Amortização Variável	0,7464	Liquidado	R\$ 7,54006562	
24/05/2022	24/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,24458436	
24/05/2022	24/05/2022	Amortização Variável	0,7696	Liquidado	R\$ 7,71640159	
24/06/2022	24/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,21191804	
24/06/2022	24/06/2022	Amortização Variável	0,7793	Liquidado	R\$ 7,75352482	
24/07/2022	24/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,17909456	
24/07/2022	24/07/2022	Amortização Variável	0,7894	Liquidado	R\$ 7,79280688	
24/08/2022	24/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,14610479	
24/08/2022	24/08/2022	Amortização Variável	0,7995	Liquidado	R\$ 7,83020867	
26/09/2022	26/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,11295668	
26/09/2022	26/09/2022	Amortização Variável	0,81	Liquidado	R\$ 7,86961974	
24/10/2022	24/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,07964174	
24/10/2022	24/10/2022	Amortização Variável	0,8206	Liquidado	R\$ 7,90802679	
24/11/2022	24/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,04616420	
24/11/2022	24/11/2022	Amortização Variável	0,8315	Liquidado	R\$ 7,94731358	
24/12/2022	24/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,01252008	
24/12/2022	24/12/2022	Amortização Variável	0,8426	Liquidado	R\$ 7,98644113	
24/01/2023	24/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 3,97871084	
24/01/2023	24/01/2023	Amortização Variável	0,854	Liquidado	R\$ 8,02628989	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/02/2023	24/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 4,17293865	
24/02/2023	24/02/2023	Amortização Variável	0,8134	Liquidado	R\$ 8,01790231	
24/03/2023	24/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 4,13899596	
24/03/2023	24/03/2023	Amortização Variável	0,8242	Liquidado	R\$ 8,05827807	
24/04/2023	-	Juros		Agendado	-	
24/04/2023	-	Amortização Variável	0,8501	Agendado	-	
24/05/2023	24/05/2023	Juros		Agendado	-	
24/05/2023	24/05/2023	Amortização Variável	0,8616	Agendado	-	
24/06/2023	26/06/2023	Juros		Agendado	-	
24/06/2023	26/06/2023	Amortização Variável	0,8733	Agendado	-	
24/07/2023	24/07/2023	Juros		Agendado	-	
24/07/2023	24/07/2023	Amortização Variável	0,8853	Agendado	-	
24/08/2023	24/08/2023	Juros		Agendado	-	
24/08/2023	24/08/2023	Amortização Variável	0,8975	Agendado	-	
24/09/2023	25/09/2023	Juros		Agendado	-	
24/09/2023	25/09/2023	Amortização Variável	0,91	Agendado	-	
24/10/2023	24/10/2023	Juros		Agendado	-	
24/10/2023	24/10/2023	Amortização Variável	0,9228	Agendado	-	
24/11/2023	24/11/2023	Juros		Agendado	-	
24/11/2023	24/11/2023	Amortização Variável	0,9359	Agendado	-	
24/12/2023	26/12/2023	Juros		Agendado	-	
24/12/2023	26/12/2023	Amortização Variável	0,9493	Agendado	-	
24/01/2024	24/01/2024	Juros		Agendado	-	
24/01/2024	24/01/2024	Amortização Variável	0,963	Agendado	-	
24/02/2024	26/02/2024	Juros		Agendado	-	
24/02/2024	26/02/2024	Amortização Variável	0,9653	Agendado	-	
24/03/2024	25/03/2024	Juros		Agendado	-	
24/03/2024	25/03/2024	Amortização Variável	0,9794	Agendado	-	
24/04/2024	24/04/2024	Juros		Agendado	-	
24/04/2024	24/04/2024	Amortização Variável	0,9939	Agendado	-	
24/05/2024	24/05/2024	Juros		Agendado	-	
24/05/2024	24/05/2024	Amortização Variável	1,0087	Agendado	-	
24/06/2024	24/06/2024	Amortização Variável	1,0239	Agendado	-	
24/06/2024	24/06/2024	Juros		Agendado	-	
24/07/2024	24/07/2024	Amortização Variável	1,0396	Agendado	-	
24/07/2024	24/07/2024	Juros		Agendado	-	
24/08/2024	26/08/2024	Amortização Variável	1,0556	Agendado	-	
24/08/2024	26/08/2024	Juros		Agendado	-	
24/09/2024	24/09/2024	Amortização Variável	1,072	Agendado	-	
24/09/2024	24/09/2024	Juros		Agendado	-	
24/10/2024	24/10/2024	Amortização Variável	1,0888	Agendado	-	
24/10/2024	24/10/2024	Juros		Agendado	-	
24/11/2024	25/11/2024	Amortização Variável	1,1062	Agendado	-	
24/11/2024	25/11/2024	Juros		Agendado	-	
24/12/2024	24/12/2024	Amortização Variável	1,1239	Agendado	-	
24/12/2024	24/12/2024	Juros		Agendado	-	
24/01/2025	24/01/2025	Amortização Variável	1,1423	Agendado	-	
24/01/2025	24/01/2025	Juros		Agendado	-	
24/02/2025	24/02/2025	Amortização Variável	1,0197	Agendado	-	
24/02/2025	24/02/2025	Juros		Agendado	-	
24/03/2025	24/03/2025	Amortização Variável	1,0352	Agendado	-	
24/03/2025	24/03/2025	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/04/2025	24/04/2025	Amortização Variável	1,0511	Agendado	-	
24/04/2025	24/04/2025	Juros		Agendado	-	
24/05/2025	26/05/2025	Amortização Variável	1,0675	Agendado	-	
24/05/2025	26/05/2025	Juros		Agendado	-	
24/06/2025	24/06/2025	Amortização Variável	1,0842	Agendado	-	
24/06/2025	24/06/2025	Juros		Agendado	-	
24/07/2025	24/07/2025	Amortização Variável	1,1014	Agendado	-	
24/07/2025	24/07/2025	Juros		Agendado	-	
24/08/2025	25/08/2025	Amortização Variável	1,1191	Agendado	-	
24/08/2025	25/08/2025	Juros		Agendado	-	
24/09/2025	24/09/2025	Amortização Variável	1,1373	Agendado	-	
24/09/2025	24/09/2025	Juros		Agendado	-	
24/10/2025	24/10/2025	Amortização Variável	1,1559	Agendado	-	
24/10/2025	24/10/2025	Juros		Agendado	-	
24/11/2025	24/11/2025	Amortização Variável	1,1751	Agendado	-	
24/11/2025	24/11/2025	Juros		Agendado	-	
24/12/2025	24/12/2025	Amortização Variável	1,1949	Agendado	-	
24/12/2025	24/12/2025	Juros		Agendado	-	
24/01/2026	26/01/2026	Amortização Variável	1,2151	Agendado	-	
24/01/2026	26/01/2026	Juros		Agendado	-	
24/02/2026	24/02/2026	Amortização Variável	1,2192	Agendado	-	
24/02/2026	24/02/2026	Juros		Agendado	-	
24/03/2026	24/03/2026	Amortização Variável	1,2403	Agendado	-	
24/03/2026	24/03/2026	Juros		Agendado	-	
24/04/2026	24/04/2026	Amortização Variável	1,2619	Agendado	-	
24/04/2026	24/04/2026	Juros		Agendado	-	
24/05/2026	25/05/2026	Amortização Variável	1,2844	Agendado	-	
24/05/2026	25/05/2026	Juros		Agendado	-	
24/06/2026	24/06/2026	Amortização Variável	1,3073	Agendado	-	
24/06/2026	24/06/2026	Juros		Agendado	-	
24/07/2026	24/07/2026	Amortização Variável	1,3311	Agendado	-	
24/07/2026	24/07/2026	Juros		Agendado	-	
24/08/2026	24/08/2026	Amortização Variável	1,3556	Agendado	-	
24/08/2026	24/08/2026	Juros		Agendado	-	
24/09/2026	24/09/2026	Amortização Variável	1,3809	Agendado	-	
24/09/2026	24/09/2026	Juros		Agendado	-	
24/10/2026	26/10/2026	Amortização Variável	1,4071	Agendado	-	
24/10/2026	26/10/2026	Juros		Agendado	-	
24/11/2026	24/11/2026	Amortização Variável	1,4341	Agendado	-	
24/11/2026	24/11/2026	Juros		Agendado	-	
24/12/2026	24/12/2026	Amortização Variável	1,462	Agendado	-	
24/12/2026	24/12/2026	Juros		Agendado	-	
24/01/2027	25/01/2027	Amortização Variável	1,4909	Agendado	-	
24/01/2027	25/01/2027	Juros		Agendado	-	
24/02/2027	24/02/2027	Amortização Variável	1,5	Agendado	-	
24/02/2027	24/02/2027	Juros		Agendado	-	
24/03/2027	24/03/2027	Amortização Variável	1,5303	Agendado	-	
24/03/2027	24/03/2027	Juros		Agendado	-	
24/04/2027	26/04/2027	Amortização Variável	1,5616	Agendado	-	
24/04/2027	26/04/2027	Juros		Agendado	-	
24/05/2027	24/05/2027	Amortização Variável	1,5941	Agendado	-	
24/05/2027	24/05/2027	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/06/2027	24/06/2027	Amortização Variável	1,6279	Agendado	-	
24/06/2027	24/06/2027	Juros		Agendado	-	
24/07/2027	26/07/2027	Amortização Variável	1,6628	Agendado	-	
24/07/2027	26/07/2027	Juros		Agendado	-	
24/08/2027	24/08/2027	Amortização Variável	1,6992	Agendado	-	
24/08/2027	24/08/2027	Juros		Agendado	-	
24/09/2027	24/09/2027	Amortização Variável	1,7369	Agendado	-	
24/09/2027	24/09/2027	Juros		Agendado	-	
24/10/2027	25/10/2027	Amortização Variável	1,7762	Agendado	-	
24/10/2027	25/10/2027	Juros		Agendado	-	
24/11/2027	24/11/2027	Amortização Variável	1,8171	Agendado	-	
24/11/2027	24/11/2027	Juros		Agendado	-	
24/12/2027	24/12/2027	Amortização Variável	1,8597	Agendado	-	
24/12/2027	24/12/2027	Juros		Agendado	-	
24/01/2028	24/01/2028	Amortização Variável	1,9042	Agendado	-	
24/01/2028	24/01/2028	Juros		Agendado	-	
24/02/2028	24/02/2028	Amortização Variável	1,9241	Agendado	-	
24/02/2028	24/02/2028	Juros		Agendado	-	
24/03/2028	24/03/2028	Amortização Variável	1,9714	Agendado	-	
24/03/2028	24/03/2028	Juros		Agendado	-	
24/04/2028	24/04/2028	Amortização Variável	2,0208	Agendado	-	
24/04/2028	24/04/2028	Juros		Agendado	-	
24/05/2028	24/05/2028	Amortização Variável	2,0726	Agendado	-	
24/05/2028	24/05/2028	Juros		Agendado	-	
24/06/2028	26/06/2028	Amortização Variável	2,1267	Agendado	-	
24/06/2028	26/06/2028	Juros		Agendado	-	
24/07/2028	24/07/2028	Amortização Variável	2,1835	Agendado	-	
24/07/2028	24/07/2028	Juros		Agendado	-	
24/08/2028	24/08/2028	Amortização Variável	2,2431	Agendado	-	
24/08/2028	24/08/2028	Juros		Agendado	-	
24/09/2028	25/09/2028	Amortização Variável	2,3057	Agendado	-	
24/09/2028	25/09/2028	Juros		Agendado	-	
24/10/2028	24/10/2028	Amortização Variável	2,3716	Agendado	-	
24/10/2028	24/10/2028	Juros		Agendado	-	
24/11/2028	24/11/2028	Amortização Variável	2,4411	Agendado	-	
24/11/2028	24/11/2028	Juros		Agendado	-	
24/12/2028	26/12/2028	Amortização Variável	2,5143	Agendado	-	
24/12/2028	26/12/2028	Juros		Agendado	-	
24/01/2029	24/01/2029	Amortização Variável	2,5917	Agendado	-	
24/01/2029	24/01/2029	Juros		Agendado	-	
24/02/2029	26/02/2029	Amortização Variável	2,2551	Agendado	-	
24/02/2029	26/02/2029	Juros		Agendado	-	
24/03/2029	26/03/2029	Amortização Variável	2,3184	Agendado	-	
24/03/2029	26/03/2029	Juros		Agendado	-	
24/04/2029	24/04/2029	Amortização Variável	2,385	Agendado	-	
24/04/2029	24/04/2029	Juros		Agendado	-	
24/05/2029	24/05/2029	Amortização Variável	2,4552	Agendado	-	
24/05/2029	24/05/2029	Juros		Agendado	-	
24/06/2029	25/06/2029	Amortização Variável	2,5293	Agendado	-	
24/06/2029	25/06/2029	Juros		Agendado	-	
24/07/2029	24/07/2029	Amortização Variável	2,6076	Agendado	-	
24/07/2029	24/07/2029	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/08/2029	24/08/2029	Amortização Variável	2,6904	Agendado	-	
24/08/2029	24/08/2029	Juros		Agendado	-	
24/09/2029	24/09/2029	Amortização Variável	2,7783	Agendado	-	
24/09/2029	24/09/2029	Juros		Agendado	-	
24/10/2029	24/10/2029	Amortização Variável	2,8717	Agendado	-	
24/10/2029	24/10/2029	Juros		Agendado	-	
24/11/2029	26/11/2029	Amortização Variável	2,971	Agendado	-	
24/11/2029	26/11/2029	Juros		Agendado	-	
24/12/2029	24/12/2029	Amortização Variável	3,0769	Agendado	-	
24/12/2029	24/12/2029	Juros		Agendado	-	
24/01/2030	24/01/2030	Amortização Variável	3,19	Agendado	-	
24/01/2030	24/01/2030	Juros		Agendado	-	
24/02/2030	25/02/2030	Amortização Variável	3,2665	Agendado	-	
24/02/2030	25/02/2030	Juros		Agendado	-	
24/03/2030	25/03/2030	Amortização Variável	3,3932	Agendado	-	
24/03/2030	25/03/2030	Juros		Agendado	-	
24/04/2030	24/04/2030	Amortização Variável	3,5296	Agendado	-	
24/04/2030	24/04/2030	Juros		Agendado	-	
24/05/2030	24/05/2030	Amortização Variável	3,6766	Agendado	-	
24/05/2030	24/05/2030	Juros		Agendado	-	
24/06/2030	24/06/2030	Amortização Variável	3,8355	Agendado	-	
24/06/2030	24/06/2030	Juros		Agendado	-	
24/07/2030	24/07/2030	Amortização Variável	4,008	Agendado	-	
24/07/2030	24/07/2030	Juros		Agendado	-	
24/08/2030	26/08/2030	Amortização Variável	4,1957	Agendado	-	
24/08/2030	26/08/2030	Juros		Agendado	-	
24/09/2030	24/09/2030	Amortização Variável	4,4008	Agendado	-	
24/09/2030	24/09/2030	Juros		Agendado	-	
24/10/2030	24/10/2030	Amortização Variável	4,6259	Agendado	-	
24/10/2030	24/10/2030	Juros		Agendado	-	
24/11/2030	25/11/2030	Amortização Variável	4,8739	Agendado	-	
24/11/2030	25/11/2030	Juros		Agendado	-	
24/12/2030	24/12/2030	Amortização Variável	5,1486	Agendado	-	
24/12/2030	24/12/2030	Juros		Agendado	-	
24/01/2031	24/01/2031	Amortização Variável	5,0347	Agendado	-	
24/01/2031	24/01/2031	Juros		Agendado	-	
24/02/2031	26/02/2031	Amortização Variável	5,256	Agendado	-	
24/02/2031	26/02/2031	Juros		Agendado	-	
24/03/2031	24/03/2031	Amortização Variável	5,5747	Agendado	-	
24/03/2031	24/03/2031	Juros		Agendado	-	
24/04/2031	24/04/2031	Amortização Variável	5,9327	Agendado	-	
24/04/2031	24/04/2031	Juros		Agendado	-	
24/05/2031	26/05/2031	Amortização Variável	6,3377	Agendado	-	
24/05/2031	26/05/2031	Juros		Agendado	-	
24/06/2031	24/06/2031	Amortização Variável	6,7996	Agendado	-	
24/06/2031	24/06/2031	Juros		Agendado	-	
24/07/2031	24/07/2031	Amortização Variável	7,3314	Agendado	-	
24/07/2031	24/07/2031	Juros		Agendado	-	
24/08/2031	25/08/2031	Amortização Variável	7,95	Agendado	-	
24/08/2031	25/08/2031	Juros		Agendado	-	
24/09/2031	24/09/2031	Amortização Variável	8,6788	Agendado	-	
24/09/2031	24/09/2031	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/10/2031	24/10/2031	Amortização Variável	9,55	Agendado	-	
24/10/2031	24/10/2031	Juros		Agendado	-	
24/11/2031	24/11/2031	Amortização Variável	10,6098	Agendado	-	
24/11/2031	24/11/2031	Juros		Agendado	-	
24/12/2031	24/12/2031	Amortização Variável	11,9271	Agendado	-	
24/12/2031	24/12/2031	Juros		Agendado	-	
24/01/2032	26/01/2032	Amortização Variável	13,6085	Agendado	-	
24/01/2032	26/01/2032	Juros		Agendado	-	
24/02/2032	24/02/2032	Amortização Variável	15,6164	Agendado	-	
24/02/2032	24/02/2032	Juros		Agendado	-	
24/03/2032	24/03/2032	Amortização Variável	18,5969	Agendado	-	
24/03/2032	24/03/2032	Juros		Agendado	-	
24/04/2032	26/04/2032	Amortização Variável	22,9571	Agendado	-	
24/04/2032	26/04/2032	Juros		Agendado	-	
24/05/2032	24/05/2032	Amortização Variável	29,9434	Agendado	-	
24/05/2032	24/05/2032	Juros		Agendado	-	
24/06/2032	24/06/2032	Amortização Variável	42,9506	Agendado	-	
24/06/2032	24/06/2032	Juros		Agendado	-	
24/07/2032	26/07/2032	Amortização Variável	75,6547	Agendado	-	
24/07/2032	26/07/2032	Juros		Agendado	-	
24/08/2032	24/08/2032	Amortização Variável	100	Agendado	-	
24/08/2032	24/08/2032	Juros		Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 161ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/04/2021	26/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,23336199	
24/04/2021	26/04/2021	Amortização Variável	0,0637	Liquidado	R\$ 0,63700000	
24/05/2021	24/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,23066534	
24/05/2021	24/05/2021	Amortização Variável	0,0642	Liquidado	R\$ 0,64159104	
24/06/2021	24/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,22794926	
24/06/2021	24/06/2021	Amortização Variável	0,0648	Liquidado	R\$ 0,64717147	
24/07/2021	24/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,22520955	
24/07/2021	24/07/2021	Amortização Variável	0,0654	Liquidado	R\$ 0,65274055	
24/08/2021	24/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,22244626	
24/08/2021	24/08/2021	Amortização Variável	0,066	Liquidado	R\$ 0,65829818	
24/09/2021	24/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,21965944	
24/09/2021	24/09/2021	Amortização Variável	0,0666	Liquidado	R\$ 0,66384429	
24/10/2021	24/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,21684915	
24/10/2021	24/10/2021	Amortização Variável	0,0726	Liquidado	R\$ 0,72316813	
24/11/2021	24/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,21378772	
24/11/2021	24/11/2021	Amortização Variável	0,0733	Liquidado	R\$ 0,72961074	
24/12/2021	24/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,21069901	
24/12/2021	24/12/2021	Amortização Variável	0,0739	Liquidado	R\$ 0,73504381	
24/01/2022	24/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,20758731	
24/01/2022	24/01/2022	Amortização Variável	0,0745	Liquidado	R\$ 0,74046409	
24/02/2022	24/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,62746188	
24/02/2022	24/02/2022	Amortização Variável	0,0714	Liquidado	R\$ 0,78046899	
24/03/2022	24/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,61257045	
24/03/2022	24/03/2022	Amortização Variável	0,0721	Liquidado	R\$ 0,78558443	
24/04/2022	24/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,60924479	
24/04/2022	24/04/2022	Amortização Variável	0,0727	Liquidado	R\$ 0,79155077	
24/05/2022	24/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,60589386	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/05/2022	24/05/2022	Amortização Variável	0,0791	Liquidado	R\$ 0,86060725	
24/06/2022	24/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,60225060	
24/06/2022	24/06/2022	Amortização Variável	0,0797	Liquidado	R\$ 0,86644934	
24/07/2022	24/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,59858261	
24/07/2022	24/07/2022	Amortização Variável	0,0804	Liquidado	R\$ 0,87336268	
24/08/2022	24/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,59488535	
24/08/2022	24/08/2022	Amortização Variável	0,081	Liquidado	R\$ 0,87917289	
26/09/2022	26/09/2022	Amortização Variável	0,0817	Liquidado	R\$ 0,88605240	
26/09/2022	26/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,59116349	
24/10/2022	24/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,58741251	
24/10/2022	24/10/2022	Amortização Variável	0,0823	Liquidado	R\$ 0,89183029	
24/11/2022	24/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,89867551	
24/11/2022	24/11/2022	Amortização Variável	0,083	Liquidado	R\$ 4,58363707	
24/12/2022	24/12/2022	Amortização Variável	0,0836	Liquidado	R\$ 0,90442067	
24/12/2022	24/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,57983265	
24/01/2023	24/01/2023	Amortização Variável	0,0843	Liquidado	R\$ 0,91123114	
24/01/2023	24/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 4,57600391	
24/02/2023	24/02/2023	Amortização Variável	0,2325	Liquidado	R\$ 2,65633043	
24/02/2023	24/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 4,83664873	
24/03/2023	24/03/2023	Amortização Variável	0,2344	Liquidado	R\$ 2,67181190	
24/03/2023	24/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 4,82540400	
24/04/2023	-	Amortização Variável	0,2441	Agendado	-	
24/04/2023	-	Juros		Agendado	-	
24/05/2023	24/05/2023	Amortização Variável	0,246	Agendado	-	
24/05/2023	24/05/2023	Juros		Agendado	-	
24/06/2023	26/06/2023	Amortização Variável	0,248	Agendado	-	
24/06/2023	26/06/2023	Juros		Agendado	-	
24/07/2023	24/07/2023	Amortização Variável	0,2499	Agendado	-	
24/07/2023	24/07/2023	Juros		Agendado	-	
24/08/2023	24/08/2023	Amortização Variável	0,2519	Agendado	-	
24/08/2023	24/08/2023	Juros		Agendado	-	
24/09/2023	25/09/2023	Amortização Variável	0,2538	Agendado	-	
24/09/2023	25/09/2023	Juros		Agendado	-	
24/10/2023	24/10/2023	Amortização Variável	0,2559	Agendado	-	
24/10/2023	24/10/2023	Juros		Agendado	-	
24/11/2023	24/11/2023	Amortização Variável	0,2579	Agendado	-	
24/11/2023	24/11/2023	Juros		Agendado	-	
24/12/2023	26/12/2023	Amortização Variável	0,2599	Agendado	-	
24/12/2023	26/12/2023	Juros		Agendado	-	
24/01/2024	24/01/2024	Amortização Variável	0,262	Agendado	-	
24/01/2024	24/01/2024	Juros		Agendado	-	
24/02/2024	26/02/2024	Amortização Variável	0,2583	Agendado	-	
24/02/2024	26/02/2024	Juros		Agendado	-	
24/03/2024	25/03/2024	Amortização Variável	0,2603	Agendado	-	
24/03/2024	25/03/2024	Juros		Agendado	-	
24/04/2024	24/04/2024	Amortização Variável	0,2624	Agendado	-	
24/04/2024	24/04/2024	Juros		Agendado	-	
24/05/2024	24/05/2024	Amortização Variável	0,2645	Agendado	-	
24/05/2024	24/05/2024	Juros		Agendado	-	
24/06/2024	24/06/2024	Amortização Variável	0,2666	Agendado	-	
24/06/2024	24/06/2024	Juros		Agendado	-	
24/07/2024	24/07/2024	Amortização Variável	0,2688	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/07/2024	24/07/2024	Juros		Agendado	-	
24/08/2024	26/08/2024	Amortização Variável	0,2709	Agendado	-	
24/08/2024	26/08/2024	Juros		Agendado	-	
24/09/2024	24/09/2024	Amortização Variável	0,2731	Agendado	-	
24/09/2024	24/09/2024	Juros		Agendado	-	
24/10/2024	24/10/2024	Amortização Variável	0,2753	Agendado	-	
24/10/2024	24/10/2024	Juros		Agendado	-	
24/11/2024	25/11/2024	Amortização Variável	0,2776	Agendado	-	
24/11/2024	25/11/2024	Juros		Agendado	-	
24/12/2024	24/12/2024	Amortização Variável	0,2798	Agendado	-	
24/12/2024	24/12/2024	Juros		Agendado	-	
24/01/2025	24/01/2025	Amortização Variável	0,2821	Agendado	-	
24/01/2025	24/01/2025	Juros		Agendado	-	
24/02/2025	24/02/2025	Amortização Variável	0,6552	Agendado	-	
24/02/2025	24/02/2025	Juros		Agendado	-	
24/03/2025	24/03/2025	Amortização Variável	0,6627	Agendado	-	
24/03/2025	24/03/2025	Juros		Agendado	-	
24/04/2025	24/04/2025	Amortização Variável	0,6705	Agendado	-	
24/04/2025	24/04/2025	Juros		Agendado	-	
24/05/2025	26/05/2025	Amortização Variável	0,6784	Agendado	-	
24/05/2025	26/05/2025	Juros		Agendado	-	
24/06/2025	24/06/2025	Amortização Variável	0,6864	Agendado	-	
24/06/2025	24/06/2025	Juros		Agendado	-	
24/07/2025	24/07/2025	Amortização Variável	0,6946	Agendado	-	
24/07/2025	24/07/2025	Juros		Agendado	-	
24/08/2025	25/08/2025	Amortização Variável	0,7029	Agendado	-	
24/08/2025	25/08/2025	Juros		Agendado	-	
24/09/2025	24/09/2025	Amortização Variável	0,7114	Agendado	-	
24/09/2025	24/09/2025	Juros		Agendado	-	
24/10/2025	24/10/2025	Amortização Variável	0,72	Agendado	-	
24/10/2025	24/10/2025	Juros		Agendado	-	
24/11/2025	24/11/2025	Amortização Variável	0,7288	Agendado	-	
24/11/2025	24/11/2025	Juros		Agendado	-	
24/12/2025	24/12/2025	Amortização Variável	0,7378	Agendado	-	
24/12/2025	24/12/2025	Juros		Agendado	-	
24/01/2026	26/01/2026	Amortização Variável	0,747	Agendado	-	
24/01/2026	26/01/2026	Juros		Agendado	-	
24/02/2026	24/02/2026	Amortização Variável	0,7444	Agendado	-	
24/02/2026	24/02/2026	Juros		Agendado	-	
24/03/2026	24/03/2026	Amortização Variável	0,7537	Agendado	-	
24/03/2026	24/03/2026	Juros		Agendado	-	
24/04/2026	24/04/2026	Amortização Variável	0,7631	Agendado	-	
24/04/2026	24/04/2026	Juros		Agendado	-	
24/05/2026	25/05/2026	Amortização Variável	0,7729	Agendado	-	
24/05/2026	25/05/2026	Juros		Agendado	-	
24/06/2026	24/06/2026	Amortização Variável	0,7827	Agendado	-	
24/06/2026	24/06/2026	Juros		Agendado	-	
24/07/2026	24/07/2026	Amortização Variável	0,7928	Agendado	-	
24/07/2026	24/07/2026	Juros		Agendado	-	
24/08/2026	24/08/2026	Amortização Variável	0,8031	Agendado	-	
24/08/2026	24/08/2026	Juros		Agendado	-	
24/09/2026	24/09/2026	Amortização Variável	0,8137	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/09/2026	24/09/2026	Juros		Agendado	-	
24/10/2026	26/10/2026	Amortização Variável	0,8244	Agendado	-	
24/10/2026	26/10/2026	Juros		Agendado	-	
24/11/2026	24/11/2026	Amortização Variável	0,8354	Agendado	-	
24/11/2026	24/11/2026	Juros		Agendado	-	
24/12/2026	24/12/2026	Amortização Variável	0,8466	Agendado	-	
24/12/2026	24/12/2026	Juros		Agendado	-	
24/01/2027	25/01/2027	Amortização Variável	0,8581	Agendado	-	
24/01/2027	25/01/2027	Juros		Agendado	-	
24/02/2027	24/02/2027	Amortização Variável	0,8559	Agendado	-	
24/02/2027	24/02/2027	Juros		Agendado	-	
24/03/2027	24/03/2027	Amortização Variável	0,8676	Agendado	-	
24/03/2027	24/03/2027	Juros		Agendado	-	
24/04/2027	26/04/2027	Amortização Variável	0,8796	Agendado	-	
24/04/2027	26/04/2027	Juros		Agendado	-	
24/05/2027	24/05/2027	Amortização Variável	0,8918	Agendado	-	
24/05/2027	24/05/2027	Juros		Agendado	-	
24/06/2027	24/06/2027	Amortização Variável	0,9043	Agendado	-	
24/06/2027	24/06/2027	Juros		Agendado	-	
24/07/2027	26/07/2027	Amortização Variável	0,9171	Agendado	-	
24/07/2027	26/07/2027	Juros		Agendado	-	
24/08/2027	24/08/2027	Amortização Variável	0,9302	Agendado	-	
24/08/2027	24/08/2027	Juros		Agendado	-	
24/09/2027	24/09/2027	Amortização Variável	0,9435	Agendado	-	
24/09/2027	24/09/2027	Juros		Agendado	-	
24/10/2027	25/10/2027	Amortização Variável	0,9573	Agendado	-	
24/10/2027	25/10/2027	Juros		Agendado	-	
24/11/2027	24/11/2027	Amortização Variável	0,9713	Agendado	-	
24/11/2027	24/11/2027	Juros		Agendado	-	
24/12/2027	24/12/2027	Amortização Variável	0,9857	Agendado	-	
24/12/2027	24/12/2027	Juros		Agendado	-	
24/01/2028	24/01/2028	Amortização Variável	1,0005	Agendado	-	
24/01/2028	24/01/2028	Juros		Agendado	-	
24/02/2028	24/02/2028	Amortização Variável	0,9995	Agendado	-	
24/02/2028	24/02/2028	Juros		Agendado	-	
24/03/2028	24/03/2028	Amortização Variável	1,0146	Agendado	-	
24/03/2028	24/03/2028	Juros		Agendado	-	
24/04/2028	24/04/2028	Amortização Variável	1,0301	Agendado	-	
24/04/2028	24/04/2028	Juros		Agendado	-	
24/05/2028	24/05/2028	Amortização Variável	1,046	Agendado	-	
24/05/2028	24/05/2028	Juros		Agendado	-	
24/06/2028	26/06/2028	Amortização Variável	1,0623	Agendado	-	
24/06/2028	26/06/2028	Juros		Agendado	-	
24/07/2028	24/07/2028	Amortização Variável	1,0791	Agendado	-	
24/07/2028	24/07/2028	Juros		Agendado	-	
24/08/2028	24/08/2028	Amortização Variável	1,0962	Agendado	-	
24/08/2028	24/08/2028	Juros		Agendado	-	
24/09/2028	25/09/2028	Amortização Variável	1,1139	Agendado	-	
24/09/2028	25/09/2028	Juros		Agendado	-	
24/10/2028	24/10/2028	Amortização Variável	1,1321	Agendado	-	
24/10/2028	24/10/2028	Juros		Agendado	-	
24/11/2028	24/11/2028	Amortização Variável	1,1507	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/11/2028	24/11/2028	Juros		Agendado	-	
24/12/2028	26/12/2028	Amortização Variável	1,1699	Agendado	-	
24/12/2028	26/12/2028	Juros		Agendado	-	
24/01/2029	24/01/2029	Amortização Variável	1,1896	Agendado	-	
24/01/2029	24/01/2029	Juros		Agendado	-	
24/02/2029	26/02/2029	Amortização Variável	1,9982	Agendado	-	
24/02/2029	26/02/2029	Juros		Agendado	-	
24/03/2029	26/03/2029	Amortização Variável	2,0489	Agendado	-	
24/03/2029	26/03/2029	Juros		Agendado	-	
24/04/2029	24/04/2029	Amortização Variável	2,102	Agendado	-	
24/04/2029	24/04/2029	Juros		Agendado	-	
24/05/2029	24/05/2029	Amortização Variável	2,1576	Agendado	-	
24/05/2029	24/05/2029	Juros		Agendado	-	
24/06/2029	25/06/2029	Amortização Variável	2,216	Agendado	-	
24/06/2029	25/06/2029	Juros		Agendado	-	
24/07/2029	24/07/2029	Amortização Variável	2,2773	Agendado	-	
24/07/2029	24/07/2029	Juros		Agendado	-	
24/08/2029	24/08/2029	Amortização Variável	2,3418	Agendado	-	
24/08/2029	24/08/2029	Juros		Agendado	-	
24/09/2029	24/09/2029	Amortização Variável	2,4097	Agendado	-	
24/09/2029	24/09/2029	Juros		Agendado	-	
24/10/2029	24/10/2029	Amortização Variável	2,4812	Agendado	-	
24/10/2029	24/10/2029	Juros		Agendado	-	
24/11/2029	26/11/2029	Amortização Variável	2,5568	Agendado	-	
24/11/2029	26/11/2029	Juros		Agendado	-	
24/12/2029	24/12/2029	Amortização Variável	2,6367	Agendado	-	
24/12/2029	24/12/2029	Juros		Agendado	-	
24/01/2030	24/01/2030	Amortização Variável	2,7214	Agendado	-	
24/01/2030	24/01/2030	Juros		Agendado	-	
24/02/2030	25/02/2030	Amortização Variável	2,7724	Agendado	-	
24/02/2030	25/02/2030	Juros		Agendado	-	
24/03/2030	25/03/2030	Amortização Variável	2,8654	Agendado	-	
24/03/2030	25/03/2030	Juros		Agendado	-	
24/04/2030	24/04/2030	Amortização Variável	2,9644	Agendado	-	
24/04/2030	24/04/2030	Juros		Agendado	-	
24/05/2030	24/05/2030	Amortização Variável	3,0699	Agendado	-	
24/05/2030	24/05/2030	Juros		Agendado	-	
24/06/2030	24/06/2030	Amortização Variável	3,1827	Agendado	-	
24/06/2030	24/06/2030	Juros		Agendado	-	
24/07/2030	24/07/2030	Amortização Variável	3,3033	Agendado	-	
24/07/2030	24/07/2030	Juros		Agendado	-	
24/08/2030	26/08/2030	Amortização Variável	3,4329	Agendado	-	
24/08/2030	26/08/2030	Juros		Agendado	-	
24/09/2030	24/09/2030	Amortização Variável	3,5724	Agendado	-	
24/09/2030	24/09/2030	Juros		Agendado	-	
24/10/2030	24/10/2030	Amortização Variável	3,7228	Agendado	-	
24/10/2030	24/10/2030	Juros		Agendado	-	
24/11/2030	25/11/2030	Amortização Variável	3,8857	Agendado	-	
24/11/2030	25/11/2030	Juros		Agendado	-	
24/12/2030	24/12/2030	Amortização Variável	4,0626	Agendado	-	
24/12/2030	24/12/2030	Juros		Agendado	-	
24/01/2031	24/01/2031	Amortização Variável	5,0351	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/01/2031	24/01/2031	Juros		Agendado	-	
24/02/2031	26/02/2031	Amortização Variável	5,2564	Agendado	-	
24/02/2031	26/02/2031	Juros		Agendado	-	
24/03/2031	24/03/2031	Amortização Variável	5,5752	Agendado	-	
24/03/2031	24/03/2031	Juros		Agendado	-	
24/04/2031	24/04/2031	Amortização Variável	5,9332	Agendado	-	
24/04/2031	24/04/2031	Juros		Agendado	-	
24/05/2031	26/05/2031	Amortização Variável	6,3383	Agendado	-	
24/05/2031	26/05/2031	Juros		Agendado	-	
24/06/2031	24/06/2031	Amortização Variável	6,8003	Agendado	-	
24/06/2031	24/06/2031	Juros		Agendado	-	
24/07/2031	24/07/2031	Amortização Variável	7,3321	Agendado	-	
24/07/2031	24/07/2031	Juros		Agendado	-	
24/08/2031	25/08/2031	Amortização Variável	7,9509	Agendado	-	
24/08/2031	25/08/2031	Juros		Agendado	-	
24/09/2031	24/09/2031	Amortização Variável	8,6798	Agendado	-	
24/09/2031	24/09/2031	Juros		Agendado	-	
24/10/2031	24/10/2031	Amortização Variável	9,5512	Agendado	-	
24/10/2031	24/10/2031	Juros		Agendado	-	
24/11/2031	24/11/2031	Amortização Variável	10,6114	Agendado	-	
24/11/2031	24/11/2031	Juros		Agendado	-	
24/12/2031	24/12/2031	Amortização Variável	11,9291	Agendado	-	
24/12/2031	24/12/2031	Juros		Agendado	-	
24/01/2032	26/01/2032	Amortização Variável	13,611	Agendado	-	
24/01/2032	26/01/2032	Juros		Agendado	-	
24/02/2032	24/02/2032	Amortização Variável	15,6197	Agendado	-	
24/02/2032	24/02/2032	Juros		Agendado	-	
24/03/2032	24/03/2032	Amortização Variável	18,6016	Agendado	-	
24/03/2032	24/03/2032	Juros		Agendado	-	
24/04/2032	26/04/2032	Amortização Variável	22,9642	Agendado	-	
24/04/2032	26/04/2032	Juros		Agendado	-	
24/05/2032	24/05/2032	Amortização Variável	29,9555	Agendado	-	
24/05/2032	24/05/2032	Juros		Agendado	-	
24/06/2032	24/06/2032	Amortização Variável	42,9754	Agendado	-	
24/06/2032	24/06/2032	Juros		Agendado	-	
24/07/2032	26/07/2032	Amortização Variável	75,7311	Agendado	-	
24/07/2032	26/07/2032	Juros		Agendado	-	
24/08/2032	24/08/2032	Amortização Variável	100	Agendado	-	
24/08/2032	24/08/2032	Juros		Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2022.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 160ª Série

Planilha de PU da 161ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 05/05/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 18/03/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 18/03/2022 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLADORA

Opea Securitizadora S.A. R\$ - MIL		31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	98,872	100.00%	20,108	100.00%	16,780	100.00%
1.01	Ativo Circulante	45,886	46.41%	14,958	74.39%	14,134	84.23%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	16,926	17.12%	1,297	6.45%	4,319	25.74%
1.01.02	Aplicações Financeiras	55	0.06%	224	1.11%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	55	0.06%	224	1.11%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	55	0.06%	224	1.11%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	548	0.55%	1,092	5.43%	300	1.79%
1.01.03.01	Clientes	548	0.55%	1,092	5.43%	300	1.79%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	17,250	17.45%	3,505	17.43%	2,754	16.41%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	17,250	17.45%	3,505	17.43%	2,754	16.41%
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	17,250	17.45%	3,505	17.43%	2,754	16.41%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	260	1.29%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	11,107	11.23%	8,580	42.67%	6,761	40.29%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	11,107	11.23%	8,580	42.67%	6,761	40.29%
1.01.08.03.01	Aplicações financeiras vinculadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Outros créditos	11,107	11.23%	8,580	42.67%	6,761	40.29%
1.01.08.03.03	Recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	52,986	53.59%	5,150	25.61%	2,646	15.77%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	561	0.57%	58	0.29%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	146	0.15%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02.01	Títulos para Negociação	146	0.15%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03	Contas a Receber	291	0.29%	48	0.24%	0	0.00%
1.02.01.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03.02	Outros créditos	291	0.29%	48	0.24%	0	0.00%
1.02.01.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.06	Tributos Diferidos	0	0.00%	8	0.04%	0	0.00%
1.02.01.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	8	0.04%	0	0.00%
1.02.01.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	124	0.13%	2	0.01%	0	0.00%
1.02.01.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.08.02	Créditos com Controladas	124	0.13%	2	0.01%	0	0.00%
1.02.01.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	109	0.11%	10	0.05%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	109	0.11%	10	0.05%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	109	0.11%	10	0.05%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

Opea Securitizadora S.A. R\$ - MIL							
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,449	1.47%	1,281	6.37%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	700	0.71%	313	1.56%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	749	0.76%	968	4.81%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	50,867	51.45%	3,801	18.90%	2,646	15.77%
1.02.04.01	Intangíveis	50,867	51.45%	3,801	18.90%	2,646	15.77%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Intangíveis	50,867	51.45%	3,801	18.90%	2,646	15.77%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	98,872	100.00%	20,108	100.00%	16,780	100.00%
2.01	Passivo Circulante	23,337	23.60%	5,109	25.41%	7,214	42.99%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7,256	7.34%	3,600	17.90%	555	3.31%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	7,256	7.34%	3,600	17.90%	555	3.31%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	673	0.68%	726	3.61%	1,358	8.09%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	673	0.68%	726	3.61%	1,358	8.09%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	2,233	2.26%	331	1.65%	2,092	12.47%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2,233	2.26%	331	1.65%	2,092	12.47%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	2,233	2.26%	331	1.65%	2,092	12.47%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	13,175	13.33%	452	2.25%	3,209	19.12%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	3,209	19.12%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	3,209	19.12%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	13,175	13.33%	452	2.25%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Adiantamentos recebidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	13,175	13.33%	452	2.25%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	4,149	4.20%	856	4.26%	26	0.15%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

Opea Securitizadora S.A. R\$ - MIL							
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	4,149	4.20%	832	4.14%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	2,610	2.64%	249	1.24%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	1,539	1.56%	583	2.90%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Dividendos a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	24	0.12%	26	0.15%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	24	0.12%	26	0.15%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	24	0.12%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	0	0.00%	0	0.00%	26	0.15%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	71,386	72.20%	14,143	70.34%	9,540	56.85%
2.03.01	Capital Social Realizado	22,999	23.26%	12,311	61.22%	1,191	7.10%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	48,387	48.94%	1,832	9.11%	8,349	49.76%
2.03.04.01	Reserva Legal	463	0.47%	290	1.44%	238	1.42%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	47,924	48.47%	1,542	7.67%	8,111	48.34%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	11,024	100.00%	12,424	100.00%	12,395	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-400	-3.63%	-1,529	-12.31%	-1,093	-8.82%
3.03	Resultado Bruto	10,624	96.37%	10,895	87.69%	11,302	91.18%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-17,787	-161.35%	-13,223	-106.43%	-4,624	-37.31%

Opea Securitizadora S.A. R\$ - MIL							
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5,743	-52.10%	-3,374	-27.16%	-1,738	-14.02%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-12,030	-109.13%	-9,848	-79.27%	-2,886	-23.28%
3.04.05.01	Despesas tributárias	-118	-1.07%	-17	-0.14%	-78	-0.63%
3.04.05.02	Despesas de comercialização	-324	-2.94%	-473	-3.81%	-95	-0.77%
3.04.05.03	Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	3,141	28.49%	-209	-1.68%	-13	-0.10%
3.04.05.04	Despesas com pessoal	-14,729	-133.61%	-9,149	-73.64%	-2,700	-21.78%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-14	-0.13%	-1	-0.01%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-7,163	-64.98%	-2,328	-18.74%	6,678	53.88%
3.06	Resultado Financeiro	10,624	96.37%	5,394	43.42%	3,283	26.49%
3.06.01	Receitas Financeiras	11,564	104.90%	5,530	44.51%	3,526	28.45%
3.06.02	Despesas Financeiras	-940	-8.53%	-136	-1.09%	-243	-1.96%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3,461	31.40%	3,066	24.68%	9,961	80.36%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8	-0.07%	-2,020	-16.26%	-3,206	-25.87%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	-2,028	-16.32%	-3,206	-25.87%
3.08.02	Diferido	-8	-0.07%	8	0.06%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3,453	31.32%	1,046	8.42%	6,755	54.50%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3,453	31.32%	1,046	8.42%	6,755	54.50%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,411	0.00%	0,132	0.00%	0,852	0.01%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,411	0.00%	0,132	0.00%	0,852	0.01%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-941		-2,701		6,369	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	256		3,909		9,735	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do período	3,453		1,046		6,755	
6.01.01.02	Depreciação	151		12		0	
6.01.01.03	Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	-129		100		-294	
6.01.01.04	Despesa com imposto e contribuição social	8		2,020		3,206	
6.01.01.05	Atualização monetária	27		28		-363	
6.01.01.06	Amortização	1,293		705		431	
6.01.01.07	Incorporação RB Capital Securitizadora S.A	0		0		0	
6.01.01.08	Constituição da provisão para riscos	-24		-2		0	
6.01.01.09	Resultado Incorporado Opea Capital SA	-4,524		0		0	
6.01.01.10	Ganho de Capital	-1		0		0	
6.01.01.11	Perda de Capital	2		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1,197		-6,610		-3,366	
6.01.02.01	Contas a receber	943		-892		1,017	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-4,482		-759		-1,375	
6.01.02.03	Outros créditos	-1,897		-2,127		-1,395	
6.01.02.04	Contas a pagar	4,439		2,564		301	
6.01.02.05	Cessão de CCIs a pagar	0		0		0	
6.01.02.06	Impostos, taxas e contribuições	146		-2,642		-555	
6.01.02.07	Adiantamentos recebidos	0		0		0	
6.01.02.08	Caixa restrito	0		0		0	
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social pagos	-115		-1,139		-3,279	
6.01.02.10	Aplicação financeira vinculada	0		0		0	
6.01.02.11	Títulos e valores mobiliários	0		0		0	
6.01.02.12	Recebíveis imobiliários a receber	0		0		0	
6.01.02.13	Partes relacionadas	-22		-1,582		1,920	
6.01.02.14	Juros Pagos	-209		-33		0	
6.01.02.15	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.16	Pagamentos de contingências	0		0		0	
6.01.02.17	Outras contas a pagar	0		0		0	

Opea Securitizadora S.A. R\$ - MIL						
6.01.03	Outros	0	0	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	12,027	-2,447	-1,308		
6.02.01	Participações societárias	-1	-10	0		
6.02.02	Venda de títulos e valores mobiliários	0	0	0		
6.02.03	Venda de ativo não circulante disponível para venda	0	0	0		
6.02.04	Aquisição de ativo não circulante mantido para venda	0	0	0		
6.02.05	Títulos e valores mobiliários	0	-252	0		
6.02.06	Aquisição de ativo intangível e Imobilizado	-1,722	-2,185	-1,308		
6.02.07	Aquisição de Direito de Uso	0	0	0		
6.02.08	Saldo Caixa e equivalentes Incorporado Opea Capital S.A.	13,750	0	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	4,543	2,126	-5,203		
6.03.01	Partes relacionadas	0	0	0		
6.03.02	Dividendos pagos	0	-112	-5,629		
6.03.03	Juros sobre o capital próprio	0	0	-774		
6.03.04	Redução de capital	0	0	0		
6.03.05	Aumento de capital	5,000	2,289	1,200		
6.03.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0	0		
6.03.07	Leasing pago	-457	-51	0		
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	15,629	-3,022	-142		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022	31/12/2021		31/12/2020
	Liquidez Geral		168.98%	251.74%		195.22%
	Liquidez Corrente		196.62%	292.78%		195.92%
	Endividamento Total		38.50%	42.18%		75.89%
	Endividamento Oneroso		0.00%	0.00%		0.00%
	Margem Bruta		96.37%	87.69%		91.18%
	Margem Líquida		31.32%	8.42%		54.50%
	Rentabilidade do Capital Próprio		5.08%	7.99%		242.55%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras À Administradora e aos Investidores da Securitizadora, OPEA SECURITIZADORA S.A São Paulo – SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Opea Securitizadora S.A, (“Companhia”), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, das mutações patrimônio líquido, demonstrações de resultado, resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, incluindo as notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira, da Opea Securitizadora S.A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. Receita Operacional (Conforme Nota Explicativa no 1) Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme descrito na Nota Explicativa nº1, nomeada como “Contexto Operacional” a principal atividade da Companhia a aquisição de créditos imobiliários, títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e em direitos do agronegócio bem como a gestão e administração dos certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio respectivamente. Consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria. Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento de receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos. Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) realizamos a análise das movimentações dos saldos; (ii) indagamos a administração referente a prática contábil para apropriação da receita; (iii) confeccionamos um memorando com o entendimento realizado; (iv) realizamos uma seleção com base em amostragem quantitativa; (v) validamos as informações com as notas emitidas pelo cliente, cobrindo os riscos necessários de forma evidente; (vi) inspeção da liquidação financeira das notas emitidas; (vii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações financeiras registradas e divulgadas. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações financeiras da Companhia. Combinação de Negócios (Conforme Nota Explicativa no 1.1) Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme descrito na Nota Explicativa nº1.1, nomeada como “Aquisições e principais eventos societários” a Companhia realizou uma reestruturação societária no exercício de 2022, que originou ágio por expectativa de rentabilidade futura e subsequente benefício econômico que resultou em um aproveitamento dos efeitos fiscais decorrentes dessa combinação de negócios. Consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria. Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista sua complexidade e relevância dos montantes envolvidos, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) realizamos a análise das movimentações dos atos

societários no exercício; (ii) exame, das liquidações financeiras relativas as aquisições; (iii) entendimento da reestruturação societária junto a Administração; (iv) revisão e validação dos cálculos realizados para determinar os montantes de ágio a serem registrados; (v) envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para revisão do laudo elaborados; (vi) teste de aderência entre as informações registradas e as informações financeiras registradas e divulgadas. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações financeiras da Companhia. Ênfase Incorporação Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1, referente ao contexto operacional, no qual expõe como foi realizada a aquisição das companhias: Nova Atlantis Ltda, Planeta Securitizadora S.A, PlanetaSec Assessoria Financeira Ltda, Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A e Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A que se passou a fazer parte do quadro societário da Opea Securitizadora S.A a partir do dia 18 de março de 2022. Nosso relatório não contém ressalva em relação a este assunto. Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros financeiros, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode

envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para /planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 30 de março de 2023. Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-025.583/O-1 Thiago Benazzi Arteiro Contador CRC 1SP-273.332/O-9

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 160ª Série / 161ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/12/2020
Data de vencimento:	30/03/2026
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + 5,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/12/2020
Data de vencimento:	30/03/2026

Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + 2,000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	29
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 97.174.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.676
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/02/2021
Data de vencimento:	30/06/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GAIA AGRO SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	29
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 97.174.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.669
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/02/2021
Data de vencimento:	30/06/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 24.501.006,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	67
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	10/08/2009
Data de vencimento:	10/07/2024
Taxa de Juros:	TR + 11,00% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 24.501.006,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	10/08/2009
Data de vencimento:	10/09/2038
Taxa de Juros:	TR + 14,50% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	17
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	80.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2020
Data de vencimento:	24/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	17
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	24/03/2020
Data de vencimento:	31/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	18
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	24/02/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 210.267.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	210.267
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/02/2020
Data de vencimento:	24/02/2023
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	20
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 137.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	127.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	19/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,1906% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	20
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 137.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	19/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,6400% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	86.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,0000% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 12,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	22
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 100

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	23
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 104.117.582,48
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	23
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 104.117.582,48
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 100%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	23
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 104.117.582,48
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2020
Data de vencimento:	30/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 100% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 83.090.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.627
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	26
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.077.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	89.316
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Penhor Agrícola
Data de emissão:	15/09/2021
Data de vencimento:	30/05/2025
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	26
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.077.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.254
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Penhor Agrícola
Data de emissão:	15/09/2021
Data de vencimento:	30/05/2025
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	26
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.077.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.507
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Penhor Agrícola
Data de emissão:	15/09/2021
Data de vencimento:	30/05/2025
Taxa de Juros:	%DI 100% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	27
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	08/09/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 87.839.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	69.385
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/09/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	27
Número da série:	2
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	08/09/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 87.839.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	18.004
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/09/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	32
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	60.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/06/2022
Data de vencimento:	15/06/2025
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	126
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.400
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/08/2020
Data de vencimento:	12/09/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	131
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	10/03/2023
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	74.072
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/01/2027
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	132
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	23/08/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.581
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/01/2027
Taxa de Juros:	DI+ 3,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	133
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	23/08/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.174
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/02/2025
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	134
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.817.179,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.988
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	29/11/2019
Data de vencimento:	10/11/2035
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PLANETA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	166
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.503.435,09
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	14.503
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	16/11/2020
Data de vencimento:	25/12/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário